

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



## PORTARIA Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

*“Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais, para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019.*”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO todos os atos praticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 006/2019, tendo como base o Edital nº 001/2019;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, o disposto no item 10 do Edital nº 001/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, de acordo a Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 006/2019), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 32/2019, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 –

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417.2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, após decorrido o respectivo prazo para os recursos, conforme listagem anexa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru – BA, em 27 de Março de 2019.

GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



## PORTARIA Nº 17, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre designação de médico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando:

A necessidade da avaliação de atestados médicos apresentados por candidatos nos processos seletivos em andamento para contratação temporária de pessoal;

A necessidade da avaliação da compatibilidade entre as necessidades especiais de candidatos que concorreram às vagas de deficientes, e o exercício das atividades inerentes aos respectivos cargos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Drª. Thairine Silva Cardoso, CRM nº 29670, para realizar avaliações dos atestados médicos, bem como avaliação individual dos candidatos que se inscreveram em lista especial de deficiente nos processos seletivos simplificados em andamento no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru (BA).

Art. 2º. O candidato que for portador de necessidade especial incompatível com o exercício das atividades inerentes ao cargo para o qual se inscreveu será considerado inapto, e não será admitido para o serviço público.

Art. 3º. Os candidatos de que se trata essa portaria deverão se dirigir para o Centro de Saúde Monsenhor Valdemar para serem submetidos a avaliação mediante agendamento prévio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.

GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia